

INDICAÇÃO N.º 53/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE QUANDO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAS IV DR.DANILO ALBERTO VICENTE MEDEIROS,SEJA CRIADO O 3.º TURNO DE ATENDIMENTO, DAS 17 ÀS 21 H, VISANDO PRINCIPALMENTE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E QUE ESTE PROGRAMA SEJA ESTENDIDO AO PAS VII MARY CLEUSA REGIANI DE OLIVEIRA, INSTALADO NO BAIRRO DA ESTAÇÃO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que foi aprovado por unanimidade nesta Casa, projeto de lei visando recursos para reforma e ampliação do PAS IV, Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros;

Considerando que este PAS foi instalado há mais ou menos dez anos em nosso Município e um dos únicos com capacidade de ampliação;

Considerando que a instalação do 3º turno de atendimento é uma antiga reivindicação dos moradores daquele bairro e, até o presente momento, não era possível, devido às precárias condições do prédio e instalações,

Considerando que o atendimento noturno possibilitará ao trabalhador um atendimento mais direcionado, evitando ausências do trabalho, sem contar que contribuirá para a diminuição do fluxo de atendimento dos prontos socorros dos hospitais de nossa cidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que, quando da ampliação e reforma do P.A.S. IV – Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros, estude a possibilidade de se criar o 3º turno de atendimento, das 17 às 21 h, visando principalmente à instalação do Programa de Saúde do Trabalhador e que, se possível, este programa seja estendido ao P.A.S. VII Mary Cleusa Regiani de Oliveira, instalado no Bairro da Estação, bairro este que concentra também grande quantidade de trabalhadores, principalmente moveleiros do 5º Distrito Industrial.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Fevereiro de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON
DR. ZAMBON
VEREADOR